



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

*À publicação;
p.e. 10/10/05*

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

LEI Nº 1464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

Cria o FUMAE – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o **FUMAE – Fundo Municipal de Apoio ao Estudante Universitário**, destinado a financiar as atividades escolares de estudantes em grau universitário.

Parágrafo Único – O **FUMAE** terá duração por tempo indeterminado, vedada sua extinção sem autorização legislativa específica.

- ... artigo 2º - **V E T A D O ;**
- artigo 3º - **V E T A D O ;**
- artigo 4º - **V E T A D O ;**
- artigo 5º - **V E T A D O ;**
- artigo 6º - **V E T A D O ;**
- artigo 7º - **V E T A D O ;**
- artigo 8º - **V E T A D O ;**
- artigo 9º - **V E T A D O ;**

...**Art. 10º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua vigência.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Outubro de 2005.

Murielo Paulino Badaró
MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal